



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 04)Processo** 174/12:Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: Serrano FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Campeonato da Série C de Profissional.
Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio
- 05)Processo** 220/12: Medida Cautelar Inominada
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: AA Carapebus quanto às imputações dos art. 191 II e art. 204 CBJD e art. 128 RGC – Campeonato de Profissionais da Série B.
Relato: Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral
- 06)Processo** 313/12: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ
Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que apenou o árbitro Robson Farias Martins, suspenso em 30(trinta) dias e multado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), quanto à imputação do art.261§1º II CBJD.)
Relator: Dr. Rui Teles Calandrini Filho
- 07)Processo** 341/12: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar
Impetrante: América FC
Impetrado: Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Relator: Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

08)Processo **342/12: Mandado de Garantia com
Pedido de Liminar**
Impetrante: **Mesquita FC**
Impetrado: **Diretor do Departamento de
Competições da Federação de Futebol
do Estado do Rio de Janeiro.**
Relator: **Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2012.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária**